



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ**

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

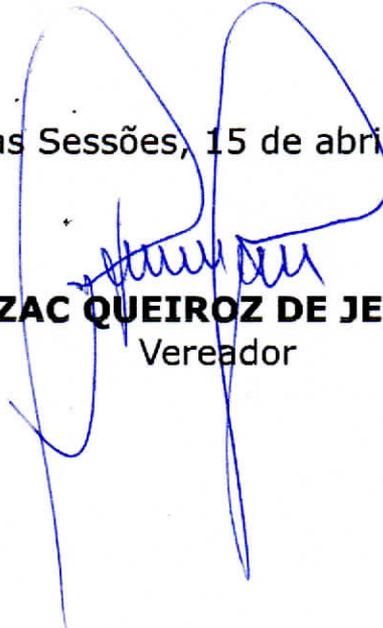
**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao
PASTOR ADELORME MEDEIROS**

Louvamos esse brilhante e competente Escritor, nosso querido amigo Pastor **ADELORME MEDEIROS**.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador



